



## ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

PROJETO DE LEI: 166 /2024

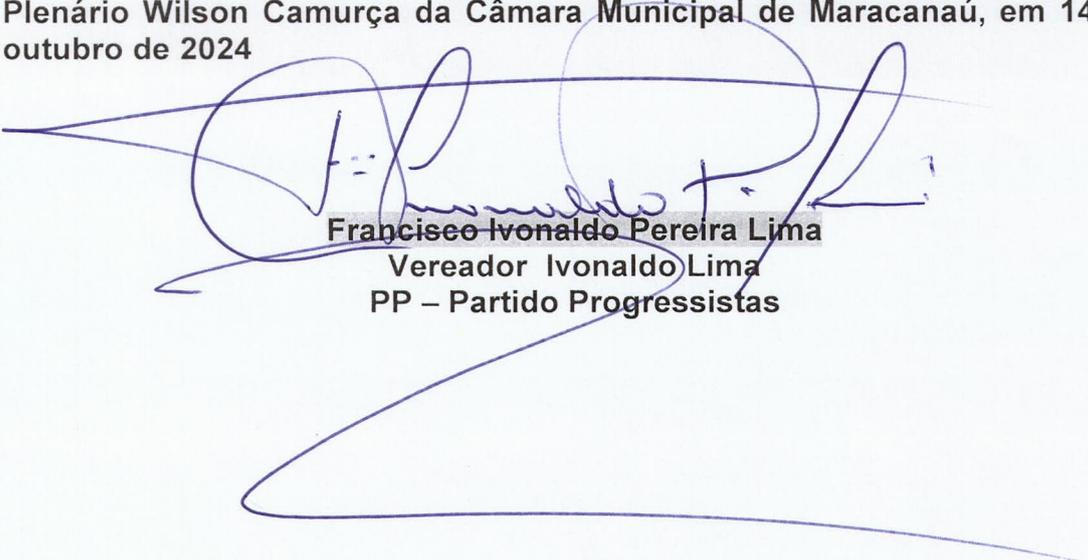
RECONHECE A FESTIVIDADE NATALINA NATAL DE BRILHO COMO PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL DO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA DE VEREADORES DE MARACANAÚ APROVA A SEGUNTE LEI:

**Art. 1º** Fica reconhecida a Festividade Natalina Natal de Brilho como Patrimônio Cultural Imaterial do município de Maracanaú, em razão de sua importância histórica, religiosa, social e cultural para a cidade de Maracanaú.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Wilson Camurça da Câmara Municipal de Maracanaú, em 14 de outubro de 2024

  
Francisco Ivonaldo Pereira Lima  
Vereador Ivonaldo Lima  
PP – Partido Progressistas



## ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

### JUSTIFICATIVA

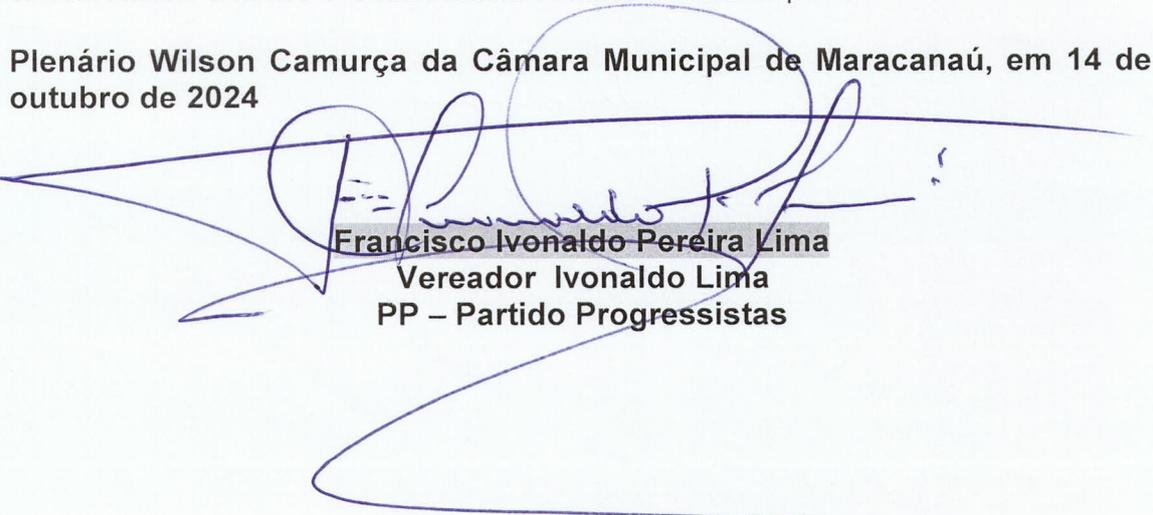
O presente Projeto de Lei tem como objetivo reconhecer a festividade natalina “Natal de Brilho” como Patrimônio Cultural Imaterial do município de Maracanaú, em razão de sua grande importância histórica, social e cultural para a cidade e sua população.

O “Natal de Brilho” é uma tradição que, ao longo dos anos, tem se consolidado como um evento de grande relevância para a comunidade maracanauense, contribuindo para o fortalecimento dos laços culturais e sociais. A festividade não só celebra o espírito natalino, mas também promove o encontro entre as famílias, valoriza as manifestações artísticas locais, e estimula o turismo e a economia da cidade.

Ao ser reconhecida como Patrimônio Cultural Imaterial, a festividade receberá o devido destaque e poderá contar com mais apoio e preservação, garantindo que continue a ser um símbolo de celebração e alegria para as gerações futuras. Além disso, o “Natal de Brilho” já faz parte do calendário oficial de eventos do município, sendo uma das principais festividades que atraem não apenas os moradores, mas visitantes de diversas regiões.

Diante da sua inegável contribuição para a cultura e o desenvolvimento social de Maracanaú, solicito o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste projeto, a fim de garantir que o “Natal de Brilho” continue a brilhar, simbolizando a união e a identidade cultural de nosso povo.

**Plenário Wilson Camurça da Câmara Municipal de Maracanaú, em 14 de outubro de 2024**



**Francisco Iveraldo Pereira Lima**  
Vereador Iveraldo Lima  
PP – Partido Progressistas